



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se na sala do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIABEU, situada à R. Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 537 - Centro – Nilópolis. A presidente, professora Mara, abriu a sessão dando boas-vindas e perguntou se todos haviam feito a leitura da ata da reunião anterior. Como não havia ressalva, o documento foi aprovado por todos na sua íntegra. Passando para os informes e comunicados, a conselheira Eva solicitou que, uma vez que a Deliberação nº 47 ainda não havia sido publicada, não constasse mais sua abstenção na votação para aprovação da mesma. A referida conselheira aproveitou para compartilhar a publicação no Diário Oficial do município da Lei Orçamentária Anual, na qual consta um recurso para despesas com os conselhos da Educação, que suscitaria um estudo sobre o pagamento de JETOM aos conselheiros. Apresentou ainda para discussão as publicações da Lei ordinária nº 6.706 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a instituição da Escola de Pais no município de Nilópolis; e da Lei ordinária nº 6707 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o portal da transparência da qualidade do ensino das escolas públicas da rede municipal. Destacou que sua principal preocupação era se havia acontecido a legítima participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação na elaboração desses diplomas. Tal preocupação foi endossada pelos demais conselheiros. Dando continuidade, a conselheira Mara leu o ofício nº 800/2022 do Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre as três unidades escolares que não haviam passado pelo processo de consulta pública para gestores. Mara esclareceu que as três escolas também estavam passando pelo referido processo, mesmo que em datas posteriores. Em seguida, informou sobre a programação do aniversário do município no dia 21 p.v. Dando prosseguimento, passou-se à ordem do dia: **1) minuta de Indicação da criação do cargo de Mediador Escolar:** Após a leitura e discussão, ficou acordado que o documento passaria pela revisão da redação final, para nova leitura e aprovação na próxima plenária. **2) Apreciação do currículo do Ensino Fundamental:** Ficou decidido que os técnicos da SEMED fariam uma apresentação na próxima plenária para análise dos conselheiros. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.